

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2017 CELEBRADO ENTRE O MINICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

I – CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPI/MF sob o n° 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, portador do CPF n.º 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG n.º 981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Beteljosa, 221 - Resid. Portinari, e a empresa ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 18.635.181/0001-98, neste ato, representada pelo Sr. Célio Antônio Zus, brasileiro, portador do CPF / MF nº. 523.753.319-15. Célula de Identidade RG nº. 3.437.252-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Jacarandá nº. 677, Bairro Cidade Verde, CEP: 85.807-660, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1° , inciso II, da Lei n° . 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa - Gerente de Saúde, em necessidade justificada em fato superveniente, solicitada pela Gerência de Saúde, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido -Processo Licitatório nº 327/2017 - Tomada de Preços nº 004/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Oitava - dos Prazos, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS"

...... 8.1 - O prazo de execução do contrato será acrescido em 30 (trinta) dias, a contar de 14/01/2018 até o dia 12/02/2018.

....... 8.4 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 30 (trinta) dias, a contar de 19/02/2018 até o dia 20/03/2018.

Eng.º Eletricista

CREA PR-157991/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 09 de janeiro de 2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA

Ger. de Saúde e Ord. De Despesas,

conf. Decreto nº 063/2017

Contratante

Testemunhas:

SUELI BARBOSA SANTOS VERISSIMO

EDF 698.813.161-20

CELIO ANTONIO ZYS

CPF nº. 523/753.319-15

Contratada

MARIA HELENA MARQUES VIEIRA CPF 870.233.421-68

> Vinicius F. Moritz Eng.º Eletricista

CREA PR-157991/D